

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA****Número do Processo SISLOG: 117692**

Número do Processo SEI: 202500005038972

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de Mayara Caroline da Costa Souza, CPF ***.196.471-**, para compor a Comissão de Especialistas de Verificação, com a finalidade de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física, da Unidade Universitária de Goiânia – ESEFFEGO, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2025, conforme PORTARIA Nº 167, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 e Termo de Compromisso do Conselho Estadual de Educação (CEE-GO). A composição dos valores a serem pagos ao membro da comissão está definida pela Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021. O critério de escolha da integrante é estabelecido pelo CEE, conforme a Resolução CEE/CP nº 04, de 25 de agosto de 2023, e a Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 117692 / 2025 e processo SEI nº 202500005038972, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, professor para reconhecimento de curso, composição da Comissão Verificadora de reconhecimento de cursos Universitários.

Informações Adicionais

Contratação de Mayara Caroline da Costa Souza, CPF ***.196.471-**, para compor a Comissão de Especialistas de Verificação, com a finalidade de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física, da Unidade Universitária de Goiânia – ESEFFEGO, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2025, conforme PORTARIA Nº 167, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 e Termo de Compromisso do Conselho Estadual de Educação (CEE-GO). A composição dos valores a serem pagos ao membro da comissão está definida pela Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021. O critério de escolha da integrante é estabelecido pelo CEE, conforme a Resolução CEE/CP nº 04, de 25 de agosto de 2023, e a Resolução CEE/CP nº 10, de 10 de dezembro de 2021.

Quantidade

1

Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	***.196.471-**
Fornecedor	MAYARA CAROLINE DA COSTA SOUZA
Valor Unitário	R\$ 2.500,00
Valor Total	R\$ 2.500,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 14/11/2025, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 82540981 e o código CRC 620D081D.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005038972

SEI 82540981